



O Acesso à Informação

como Instrumento de

Mudanças Sociais

Seminário de Trabalho e Articulação

30 de Março de 2007

Relatório Final

Introdução	03
Participantes	04
Síntese e destaques dos temas apresentados pelos expositores da manhã	
Roberto Saba	11
Pilar Arce	15
João Brant	17
Rosário de Pompéia	18
Marcelo Cardoso e Paula Camargo	19
Debate	23
Trabalho em grupo	
Metodologia	24
Propostas de Ação	29
Primeiros Passos	30
O que se passou nas mesas de discussão	31
Fechamento	37
Avaliação	38
Equipe de apoio	41
Parceiros	42
Financiamento	42

Introdução

O Seminário *O acesso à informação como instrumento de mudanças sociais* foi organizado como um encontro de trabalho e articulação com três objetivos primordiais: o impulsionamento do tema 'acesso à informação' entre organizações da sociedade civil, o mapeamento do que já vem sendo feito e o lançamento de propostas iniciais de ação conjunta da sociedade civil em prol de abertura e transparência em todas as instâncias governamentais.

Para que tais objetivos fossem alcançados, foram convidadas a participar do evento organizações da sociedade civil que trabalham com diferentes temáticas, e que tem diferentes níveis de envolvimento com o tema. As áreas de trabalho representadas no evento incluem: direitos das mulheres, afro descendentes, povos indígenas, crianças e adolescentes, LGBT, defesa do meio ambiente, participação e controle social, monitoramento de políticas públicas, democratização da informática, liberdade de imprensa, educação, saúde, moradia, segurança pública, combate à violência, apoio a lideranças comunitárias e empreendedores sociais. No todo, contamos com a presença de 49 participantes, representantes de 45 diferentes organizações.

O encontro aconteceu ao longo do dia 30 de março de 2007; na parte da manhã, com exposições sobre o conteúdo do direito de acesso e algumas experiências práticas no trabalho com o tema e, na parte da tarde, com discussões abertas em grupos de trabalho, cujo debate foi concluído em plenária.



Participantes

PAULA CAMARGO

Associação Brasileira de Desenvolvimento de Lideranças – ABDL

Acesso à informação, participação e justiça em matéria ambiental no Brasil

A ABDL coordena a Iniciativa de Acesso no Brasil, que faz parte de uma articulação global de organizações que pretendem avaliar como diferentes países estão avançando na questão dos chamados Princípios de Acesso – os direitos à informação, participação e justiça – estabelecidos pelo Princípio 10 da Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento em 1992.



JOÃO BRANT

Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social

Acesso à informação no Brasil: base legal, implementação, papel dos diferentes atores e tendências.

O Intervozes atua nacionalmente em defesa do direito à comunicação. Ao lado da liberdade de expressão, o Intervozes entende o acesso à informação plural como elemento central para a efetivação do direito à comunicação. Em 2005, publicou a pesquisa *Direito à Comunicação no Brasil*, em que aborda o debate sobre o acesso à informação como um direito coletivo e as principais dificuldades impostas pelo poder público neste campo.





MARCELO CARDOSO

Instituto Socioambiental - ISA

Informação ambiental para o desenvolvimento sustentável

O ISA tem como objetivo principal defender bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos. Um dos projetos do ISA é o Programa Mananciais, que desenvolve o 'monitoramento socioambiental participativo'. Esse é um processo que compreende produção e atualização constante de informações e diagnósticos socioambientais participativos, realização de seminários para proposição de ações de recuperação e conservação, acompanhamento e proposição de políticas públicas, promoção de campanhas e ações de mobilização da sociedade.



ROSÁRIO DE POMPÉIA

Centro de Cultura Luis Freire - CCLF

Acesso à Informação e atuação política – monitorando o orçamento público

A organização atua nas áreas da educação, comunicação e democratização da gestão pública e desenvolvimento local, promovendo a equidade social, étnica, gênero e de geração, segundo quatro eixos amplos e interdependentes: formulação e monitoramento de políticas públicas; articulação e cooperação; produção e disseminação de informações e desenvolvimento institucional.

ROBERTO SABA

Asociación por los Derechos Civiles - ADC

O acesso à informação como instrumento de mudanças sociais

A ADC é uma organização não-governamental argentina cujo objetivo é contribuir para uma cultura jurídica e institucional que garanta os direitos fundamentais e fundada no respeito à constituição e nos valores democráticos. A ADC atua através de propostas de reformas legislativas e institucionais, do monitoramento do funcionamento das instituições públicas, da defesa de direitos, e da promoção e difusão de direitos.



PILAR ARCE

Centro de La Mujer Peruana Flora Tristán

Acesso à informação e saúde reprodutiva no Peru

O Centro FloraTristán trabalha na promoção e proteção dos direitos da mulher peruana. Desde abril de 2004 o Centro vem trabalhando na promoção de direito de acesso à informação pública como ferramenta útil para o exercício pleno do direito à saúde sexual e reprodutiva. A organização parte da idéia de que ter conhecimento é fundamental para que cada pessoa ou grupo exerça efetivamente seus direitos.



CRISTIANO LAFETÁ, PAULA CAMARGO E SERGIO TALOCCHI

Associação Brasileira de Lideranças – ABDL

CLAUDIO OLIVEIRA

Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS - ABIA

DENISE GOMIDE

Associação Brasileira de ONGs - ABONG

MARINA MARTINS GONZALEZ

Ação Educativa

ROBERTO SABA

Asociación por los Derechos Civiles - ADC

RICARDO PRADO SCHNEIDER

Amigos Associados de Ribeirão Bonito - AMARRIBO
e Movimentos em Rede

GUILHERME CANELA

Agência de Notícias dos Direitos da Infância - ANDI

ELOISA MACHADO DE ALMEIDA E HUMBERTO POLCARO NEGRÃO

Artigo 1o./Conectas Direitos Humanos

FRANÇOISE OTONDO

Ashoka Empreendedores Sociais

ROSÁRIO MENDEZ

Assessoria de Comunicação e Imprensa da Liderança do PT na Assembléia Legislativa

ROSÁRIO BARROS

Centro de Cultura Luis Freire - CCLF

MARIO AUGUSTO VIEIRA

Comitê para Democratização da Informática - CDI



PRISCILA GONSALES

Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária - CENPEC

CAMILLA CAMPOS VALADARES

Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA

JUANA KWEITEL E NORBERTO COSTA

Conectas Direitos Humanos

ALEXANDRA MARIA DE JESUS SANTOS E MARIA GORETE MARQUES DE JESUS

Comissão Teotônio Vilela - CTV

RENATA FLORES TIBYRICA

Defensoria Pública do Estado de São Paulo

ROSA MARIA MOLEDO DE SOUZA E ESMERALDA RIBEIRO

Fala Preta e QuilombHOJE Literatura

ISABEL PEREIRA

Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional- FASE

PILAR ARCE

Centro de La Mujer Peruana Flora Tristan

ELIANA CUSTÓDIO

Geledés – Instituto da Mulher Negra

FERNANDA BARONI

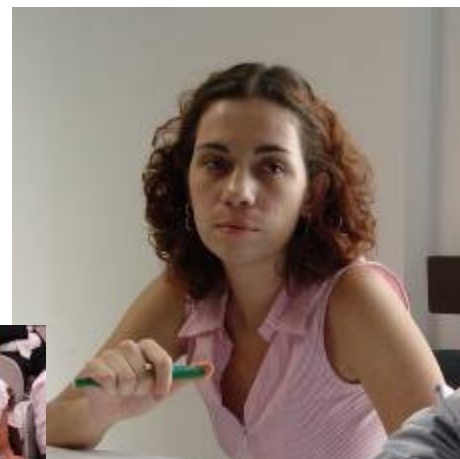
Habitat para Humanidade

ATHAYDE MOTTA

Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas - IBASE

LUIZ FERNANDO MONCAU

Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC



TARSIS RAMÃO

Instituto Latino-americano para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente- ILANUD

GUSTAVO GINDRE MONTEIRO SOARES

Instituto de Estudo e Projetos em Comunicação e Cultura - INDECS

ANDREA DE LIMA

Instituto Ethos

JACIRA VIEIRA DE MELO

Instituto Patrícia Galvão

JOÃO PEDRO PEREIRA BRANDÃO

Instituto Pro Bono

MARCELO CARDOSO

Instituto Socioambiental - ISA

BEATRIZ COSTA BARBOSA E JOÃO BRANT

Intervozes Coletivo Brasil de Comunicação Social

LUCIANO MARTINS COSTA

Observatório da Imprensa e Revista Adiante

ANDERSON SILVA DOS SANTOS E RODRIGO MAIA MARQUES

Projeto Cabuçu

CICA LESSA

Rede ANDI Brasil

PAULO PEREIRA LIMA

Revista Viração

DALBERTO ADULIS

Rede de Informações para o Terceiro Setor - RITS



GUSTAVO BERNARDES

Somos - Comunicação, Saúde e Sexualidade

CELIA CYMBALISTA

SOS Guarapiranga, Centro de Direitos Humanos e Educação Popular - CEDHEP
e Fórum de Defesa da Vida

GISELE LUÍZA BRITO DOS SANTOS CASSANO

Terra de Direitos

RUBIA ABS DA CRUZ

Themis – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero

ALESSANDRA FALCÃO PRETO

Organização da ONU para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO



Síntese e destaque dos principais temas apresentados pelos expositores da manhã

Durante a primeira parte do evento seis palestrantes abordaram diferentes aspectos do ‘acesso à informação pública’ no trabalho de suas organizações. Estas exposições serviram como catalisador do debate desenvolvido no período da tarde.

ROBERTO SABA

Abrimos o evento com a apresentação de Roberto Saba, que enfocou aspectos teóricos do acesso à informação pública, ilustrando a exposição com um vídeo sobre acesso a dados do orçamento público na Índia que demonstra como, na esfera mais próxima a comunidade local, o acesso à informação pública é instrumento para exercício da cidadania.

Do ponto de vista teórico, foram ressaltados os seguintes aspectos: a. obrigações positivas do Estado em produzir informação pública; b. o acesso à informação como instrumento para o exercício de outros direitos; c. regulamentação na área; e finalmente, d. as práticas do Estado da sociedade civil para o acesso à informação.

OBRIGAÇÃO DO ESTADO DE PRODUZIR INFORMAÇÃO	
x	
DIREITO DO CIDADÃO DE ACESSAR INFORMAÇÃO PÚBLICA	
a. obrigações positivas do Estado em produzir informação pública - direito interno - direito internacional - PIDESC	b. o acesso à informação como instrumento para o exercício de outros direitos - políticas públicas - direitos fundamentais
c. regulamentação apropriada na área - direito do cidadão de acessar informação - leis, habeas data, normas internas	d. as práticas para o acesso à informação - por parte do Estado - por parte da sociedade civil

Destacam-se, a princípio, os dois aspectos do direito de acesso à informação pública. De um lado, há a obrigação positiva do Estado em produzir a informação, do outro lado o direito do cidadão de acessar a informação pública.

Roberto ressalta que, no que diz respeito à **obrigação positiva do Estado**, ela surge tanto do campo do direito internacional, a partir de tratados, quanto do direito interno, através da Constituição ou outras leis domésticas.

Um exemplo dessa obrigação advinda da direito internacional é Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais - PIDESC¹. Nele os Estados estão obrigados a “adotar medidas (...) até o máximo dos recursos de que se disponha, para alcançar progressivamente, por todos os meios apropriados, em particular a adoção de medidas legislativas, a plena efetividade dos direitos aqui reconhecidos.”² O palestrante argumenta que, para que essa obrigação seja efetivamente cumprida e o direito de acesso garantido, é preciso que se divulgue quais as medidas adotadas, quais os recursos disponíveis, a comparação evolutiva de dados sobre o presente e o passado para que se possa avaliar a progressão da utilização do recurso, e toda a informação referente ao recurso para que a sociedade possa monitorar a plena efetividade do direito reconhecido.

O Comitê de Direitos Econômicos Sociais e Culturais (Comitê DESC) da ONU elenca as seguintes áreas nas quais o Estado tem obrigação de produzir informação:

- Habitação
- Segurança
- Discriminação na educação
- Saúde sexual e reprodutiva
- Saúde materna e infantil

Nesse sentido, o direito de acesso à informação está intimamente ligado à **garantia de direitos fundamentais** e também é **instrumento para o exercício desses direitos**. O desrespeito ao direito à informação mantém relação fundamental com a violação de direitos sociais.

Roberto destacou as seguintes áreas diretamente beneficiadas ou prejudicadas pela disponibilização (ou não) de informação pública:

¹ A/RES/2200 A (XXI), de 16 de dezembro de 1966

² Artigo 2.1 PIDESC

- Direito do consumidor
- Direito do meio-ambiente
- Direito dos presidiários
- Direitos reprodutivos
- Direito à habitação
- Igualdade de acesso a recursos

Estes são classificados pelo palestrante como '**direitos estruturais**' e sua não-garantia por parte do Estado está intimamente relacionada a más políticas públicas. Alguns exemplos de violações de direitos estruturais são: desigualdade na distribuição de benefícios sociais, discriminação na provisão de serviços públicos, desrespeito aos direitos do consumidor e ao direito ao meio-ambiente.

As soluções para este tipo de problema requerem ajustes, mudanças institucionais e proposição de políticas públicas adequadas.

Para que os dois âmbitos do direito de acesso à informação - a produção da informação por parte do Estado e o acesso efetivo do público as informações - sejam plenamente exercidos, faz-se necessária uma regulamentação apropriada, que inclui:

1. leis de acesso à informação
2. normas setoriais específicas (ambientais, consumidores, financeiras, etc.)
3. habeas data (bases de dados pessoais)

Estas regulamentações são necessárias pois contêm certos parâmetros mínimos que limitam o Estado em sua tendência a negar a informação ou atrasar sua entrega. Desse modo, a norma deve conter prazos para o fornecimento da informação solicitada, forma como deve ser feita a requisição, etc.

Contudo, as normas que regulamentam esse direito não são por si só suficientes. São necessárias algumas práticas efetivas, tanto por parte da sociedade civil quanto do Estado, para que o direito de acesso à informação seja respeitado e utilizado como porta para o exercício de outros direitos.

Exemplos de práticas por parte do Estado:

- Responsabiliza-se pelo fornecimento da informação
- Estabelece padrões e regras internas
- Publica a informação sem necessidade de solicitação
- Assume posição de abertura e diálogo com os solicitantes

Exemplos de práticas por parte da Sociedade Civil:

- Solicita informações
- Suas requisições de informação são constantemente aprimoradas
- Não abandona pelo meio requisições de informação apresentadas
- Litiga em caso de negativa para criar jurisprudência
- Está aberta ao diálogo com a administração
- Envolve uma ampla diversidade de atores e órgãos públicos

Como exemplo prático e efetivo dessa atuação, veremos adiante o trabalho do Centro Flora Tristán com a saúde sexual e reprodutiva da mulher, que conseguiu colocar o tema trabalhado na pauta da agenda política do Peru.

Finalmente, o expositor aponta aqueles que são, no seu entendimento, os elementos essenciais do direito de acesso à informação:

“O direito à informação é condição para o exercício de outros direitos e para provocar mudanças sociais. Ele não se exerce só e cada um de nós é responsável por sua garantia.”

“Se não pedimos informação, outros direitos serão violados e prevalecerá a situação atual de injustiça.”

PILAR ARCE

Tendo como ponto de partida o tema explicitado anteriormente por Roberto Saba, Pilar Arce inicia sua exposição afirmando a importância do marco legal peruano para a efetivação do direito de acesso à informação pública no país. Em seguida, apresenta o projeto do Centro Flora Tristán sobre saúde sexual e reprodutiva como prática da sociedade civil para maior acesso à informação, enfocando as vantagens da formalização legal do acesso à informação pública.

O direito ao acesso à informação pública no Peru passou a ser reconhecido com a Constituição Federal de 1993. A lei que regula este direito, contudo, só foi aprovada em janeiro de 2003. Quando da sua aprovação, a norma não especificava quais informações deveriam ser publicizadas; em razão disso, foi considerada incompleta e novas modificações foram incorporadas por uma lei subsequente.

Pilar argumenta que a adoção de um marco legal específico foi essencial porque estabeleceu como um direito fundamental do cidadão o direito de solicitar e receber informações de qualquer entidade pública.

Foi nesse contexto que a Flora Tristán decidiu implementar um projeto de intervenção relativo ao acesso à informação pública em matéria de saúde sexual e reprodutiva. Pilar afirma que, como havia ressaltado Roberto, os direitos sexuais e reprodutivos são direitos fundamentais que, sem o acesso a informação pública, podem ser profundamente lesados ou não exercidos em sua plenitude.

O projeto se propôs a atuar nas regiões de San Martín, Cusco, Piura e Lima, nas seguintes linhas:

1. Explorar a relação entre saúde sexual e reprodutiva e acesso à informação
2. Capacitar a sociedade civil organizada
3. Treinar os funcionários públicos

Em San Martín, as organizações escolhidas para o trabalho foram organizações populares locais e organizações que trabalhavam com saúde sexual e reprodutiva. Na região de Cusco, o

trabalho envolveu um coletivo de ONGs feministas e em Piura, o trabalho foi realizado com a Mesa de Vigilância pelos Direitos Sexuais e Reprodutivos. Finalmente, na região de Lima, houve uma mudança no perfil das parcerias e Flora Tristán decidiu trabalhar com organizações urbanas populares de mulheres, pois as ONGs locais já tinham trabalhado de alguma forma com acesso à informação.

Pilar esclarece que, ao final do projeto, verificaram-se as seguintes vantagens do acesso formal à informação pública:

- A requisição de informações amparada por uma lei de acesso à informação pública gera um sentimento de empoderamento.
- O uso deste tipo de requisição re-define a relação entre a sociedade civil e o sistema público: exigir informação deve ser considerada uma das bases do monitoramento social.
- O acesso à informação com base em lei específica faz com que as instituições do sistema público se adequem a uma nova dinâmica: elas passam a ter que sistematizar e organizar a informações para responder ao que se está solicitando.
- A existência de uma lei faz com que as pessoas se assumam como 'sujeitos de direito' e faz com que o sistema público se eduque a prestar informação pública como um direito de que toda pessoa é titular.
- Uma norma específica desperta nos funcionários e funcionárias públicas o interesse de conhecer mais a legislação.
- O acesso à informação gera um sentimento de reconhecimento quando o sistema público responde a um pedido de informação.
- O direito de acesso facilita a pressão através de pedidos reiterados de informação que acabam por promover uma cultura de abertura.
- O uso de apelação/recurso contra requisições de informação denegadas demonstra insistência e comunica ao sistema público que todas as pessoas têm direito de ter aquela informação requerida e de maneira completa.
- O acesso à informação se converte em uma ferramenta que, apesar de certa complexidade, consegue colocar as mulheres de organizações sociais de base em um novo plano na relação de poder que têm com os operadores de saúde.

Os resultados do trabalho mostraram-se positivos: alcançaram-se diagnósticos regionais do acesso à informação em matéria de saúde sexual e reprodutiva; a informação obtida foi

utilizada de modo efetivo de diferentes formas; o reconhecimento do direito e do dever do Estado mudou o antigo caráter ‘personalístico’ dos pedidos de informação. De forma mais ampla, o projeto resultou na inclusão do tema do acesso à informação em saúde sexual e reprodutiva na agenda política peruana.

“Se não temos informação, não podemos exigir nossos direitos”

JOÃO BRANT

Em sua apresentação João Brant aponta a necessidade de se abordar o acesso à informação a partir de diferentes enfoques. Ele conta aos participantes sobre a pesquisa realizada pelo Intervozes sobre direito à comunicação no Brasil (que dedicou um capítulo ao acesso à informação) e enfatiza em sua fala os obstáculos causados pela cultura do sigilo vigente no governo brasileiro.

O direito de acesso à informação, segundo João, deve ser abordado como direito em si - garantido pela Constituição Federal³ e também como parte do direito à comunicação - e como instrumento na efetivação de outros direitos, na luta contra a pobreza.

João destaca que uma lei de acesso à informação deve conter especificação de tempo de resposta e deve cuidar para que os custos do acesso não sejam impeditivos. Ele lembra que o sigilo deve ser exceção e não regra. Nesse sentido, João lembra o relatório da Transparência Brasil que demonstrou que, depois da década de 90, mais se regulamentou o sigilo que a abertura no governo brasileiro: nos últimos sete anos foram aprovadas uma série de decretos⁴ e medidas provisórias⁵ autorizando o sigilo, inclusive o sigilo eterno - o que é inconstitucional! João alerta para a necessidade de se combater essa tendência e convida ***“essa é uma luta que deveríamos pensar em assumir”***.

João também chamou a atenção para a existência de uma obrigação positiva do Estado em fornecer informação pública. Medidas positivas têm que ser tomadas pelo Estado como a

³ Artigo 5º da Constituição Federal de 1988.

⁴ Ex.: Decreto 4.553 – 27 de dezembro de 2002. Revogou o Decreto 2.134 e criou o conceito de sigilo eterno, permitindo a renovação indefinida do prazo máximo de 50 anos para não-divulgação de alguns documentos.

⁵ Ex.: Medida Provisória Nº 228, de 9 de dezembro de 2004.

produção espontânea de informações, sua constante publicização e a proteção daqueles que denunciam irregularidades. Hoje ainda não há uma postura ativa nesse sentido.

Por fim, João lembra que o papel do setor privado no âmbito do acesso a informação pública é tema que também deve ser discutido e aprofundado. Principalmente depois das privatizações, este setor também é um importante detentor de informações de interesse público.

ROSÁRIO DE POMPÉIA

Rosário inicia sua apresentação com um vídeo que apresenta testemunhos de pessoas de uma pequena cidade no interior do nordeste brasileiro que participaram de um programa de capacitação em orçamento público, desenvolvido pelo CCLF. Em sua maioria, as pessoas que participaram do vídeo não são alfabetizadas; muitos são funcionários públicos e alguns agricultores. O vídeo demonstra o intenso trabalho dessas pessoas para analisar e propor alterações ao orçamento local com base nas reais necessidades do município e de seus cidadãos. O objetivo do vídeo foi mostrar o que o acesso à informação, especificamente sobre o orçamento público, possibilitou na prática e quais mudanças gerou na realidade local.

A partir desse exemplo, Rosário argumenta que o acesso à informação não deve se limitar ao acesso a dados e documentos; o acesso à informação deve se traduzir em participação efetiva em diferentes instâncias governamentais, por exemplo, em audiências públicas. Não são apenas as decisões finais que devem ser fornecidas ao público. Para que haja participação, e participação efetiva, o acesso à informação deve permear todo o processo de planejamento e elaboração de normas e políticas públicas e, finalmente, o próprio processo decisório.

A participação social deve ter seguimento mesmo após a própria decisão, através do monitoramento, por parte da sociedade, do que está sendo feito a partir de um processo de aprovação do orçamento ou de qualquer outra decisão da esfera pública.

Rosário passa então a elencar algumas dificuldades para o real acesso à informação no Brasil.

Primeiro, ressalta que, no contexto da sociedade civil organizada, as organizações ainda têm dificuldade em identificar o acesso à informação como parte de sua luta e da luta de todos. Por vezes não se vê o acesso à informação como direito que, quando desrespeitado, torna

impossível a efetivação de outros direitos. Com base em tal afirmação Rosário levanta a necessidade de qualificação da sociedade civil nesta área.

No contexto governamental, Rosário aponta dois principais obstáculos: a inadequação dos meios utilizados para divulgação de informações públicas e a desarticulação da máquina estatal. Quanto ao primeiro, Rosário afirma que muitas vezes a tecnologia pode não facilitar o acesso. Quando pensamos na divulgação via internet como solução de acesso, pressupomos que as pessoas teriam acesso a computador ligado à rede e, antes mesmo disso, que sejam alfabetizadas. É necessário cuidado com a ‘moda da internet’, pois ela, muitas vezes, não é uma solução acessível a grande parte da população brasileira. Quanto à máquina estatal, Rosário ressalta as dificuldades causadas pela burocracia e desorganização dos órgãos públicos que **“jogam as pessoas de um lado para outro para conseguir informação”**.

Rosário trata do arcabouço jurídico hoje existente relativo ao acesso à informação. Ela esclarece que o fundamento legal que assegura o direito de acesso é o artigo constitucional sobre publicidade⁶ e menciona também as disposições da lei de improbidade⁷ administrativa.

Rosário termina sua exposição contando aos participantes que o CCLF pretende fazer uso de denúncias ao Ministério Público e utilizar diretamente o Judiciário, assim como usar a mídia de massa para sensibilizar a sociedade quanto ao tema.

MARCELO CARDOSO e PAULA CAMARGO

A última mesa da manhã abordou o tema de acesso à informação na área ambiental. Este tema teve enfoque específico, pois é a única área na qual já existe legislação específica⁸ sobre o acesso à informação pública. Contamos com a apresentação de Marcelo Cardoso e Paula Camargo, que trabalham, respectivamente, no Instituto Socioambiental e na ABDL. Ambos apresentaram exemplos do uso do acesso à informação em casos reais.

⁶ “Artigo 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)”. (Constituição Federal de 1988).

⁷ Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92).

⁸ Lei no. 10.650, de 16 de abril de 2003. Acesso público aos dados e informações ambientais existentes.

Marcelo usou (a) o licenciamento e a implantação do Rodoanel em São Paulo e (b) os mecanismos de acesso de informação pública da Sabesp (órgão responsável pelo abastecimento de água de São Paulo) como pontos de partida para sua exposição.

O processo de implantação do rodoanel foi atividade causadora de significativa degradação e impacto sócio-ambiental. Esse tipo de implantação requer uma Avaliação Ambiental Estratégica (EIA/ RIMA), que deve estar disponibilizada ao público. Além disso, o próprio processo de licenciamento deste tipo de obra deve também ser tornado público. Apesar destas determinações legais, o ISA detectou as seguintes irregularidades no desenvolvimento da obra:

- Avaliação Ambiental Estratégica produzida sem a discussão do TR e com conteúdo insuficiente
- Linguagem extremamente técnica do EIA/RIMA
- Não incorporação dos debates das audiências públicas ao processo
- Propaganda tendenciosa do empreendimento
- Acesso burocrático ao processo de licenciamento – necessário marcar hora, fotocópias apenas no órgão licenciador, alto custo para obter cópias, etc.

No caso da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, responsável pelo abastecimento de 32 municípios da região metropolitana de São Paulo e pela qualidade de água de quase 18 milhões de habitantes na região, foram detectadas as seguintes dificuldades no acesso as informações de interesse público:

- Site da companhia desativou os mecanismos de acesso à informação de qualidade da água.
- Encerrou a atividade de Monitoramento em Tempo Real nos reservatórios que opera.
- Não disponibiliza informação para o consumidor sobre a Conta de Água, não respeitando o Código de Defesa ao Consumidor.
- Não respondeu a nenhum dos cinco pedidos de informação sobre a qualidade da água na Guarapiranga e Cantareira enviados pelo ISA.
- Não responde aos questionamentos feitos nas reuniões públicas.

A partir da avaliação da má qualidade da prestação de serviço dos referidos casos no que tange à publicização e acesso de informação pública, Marcelo traz algumas sugestões importantes para contribuir com avanços nesses setores:

- Adoção, pelo Governo Estadual, de nova política de relacionamento com a comunidade e nova postura em relação aos mananciais da Região Metropolitana de São Paulo.
- Adoção de novo paradigma para a regulamentação na área, para que as leis sejam elaboradas com mais clareza.
- Utilização do Mandado de Segurança para assegurar o acesso à informação de interesse coletivo ou geral.
- Utilização do “Habeas Data” para assegurar o acesso à informação de interesse pessoal.
- Fortalecimento Institucional com destinação de recursos internacionais para instituições que trabalham com acesso à informação.
- Destinação de uma porcentagem dos recursos dos Empreendimentos Públicos para o fortalecimento das instituições e mecanismos de transparência e acesso à informação.

Dando continuidade ao tema em pauta, Paula apresenta estudos de casos realizados em parceria com a Rede TAI – The Access Initiative. A Rede TAI é uma rede global de organizações que promove a implantação de práticas e instrumentos legais que favoreçam o acesso à informação, participação e justiça em matéria ambiental, se fundamenta no Princípio 10 da Declaração da Rio-92.

A Rede TAI atua promovendo a elaboração de estudos para avaliar o estado de implantação dos princípios de acesso nos países, gerando informações sobre os resultados para a mídia e o público e buscando o estabelecimento de parcerias entre o governo e a sociedade civil para a implantação de instrumentos de acesso. Além disso, avalia os esforços governamentais que resultem em um marco legal e em práticas de acesso em cada país.

Na pesquisa realizada no Brasil, foram estudados os casos da explosão do Navio Vicuña no Porto de Paranaguá, Paraná e do derramamento de óleo na represa Billings, São Paulo. A metodologia adotada propõe um sistema de indicadores que pretende avaliar quatro diferentes enfoques do acesso à informação pública:

Informação: avalia a qualidade, disponibilidade, linguagem, responsabilidades sobre elaboração e divulgação, facilidades de acesso pelo cidadão e respostas às suas demandas.

Capacidades: os esforços do governo para criar capacidades tanto em seus quadros, para que sejam bons “ofertantes”, como na sociedade civil, para ser boa “demandante” de informação, participação e justiça.

Participação: avalia a informação disponibilizada ao público antes, durante e após a implantação de projetos e políticas, os esforços de ampliação do debate, o envolvimento de atores variados, facilidades de acesso à participação pelo cidadão, resposta a questionamentos.

Justiça: avalia a qualidade e eficiência do aparato jurídico em ações relacionadas aos outros princípios, a imparcialidade dos tribunais, a condução do processo, as possibilidades jurídicas de apelação e proposição da ação, a qualidade do resultado, o envolvimento de atores interessados na ação.

DEBATE



“É importante trabalhar com o Estado, mas temos que tomar cuidado com o fato de que não deveria caber à sociedade civil capacitar o governo naquilo que são direitos.”

“Não devemos nos esquecer que, às vezes o estado põe seu próprio funcionário em situação de ilegalidade.”

“Não há determinação de punição para o não fornecimento de informação, mesmo se o pedido é feito pelo legislativo ao executivo.”

“Organizações da sociedade civil e imprensa são também canais de mediação para o cidadão chegar à informação.”

“Se a gente não garante o direito à comunicação a gente não consegue garantir o acesso à informação.”

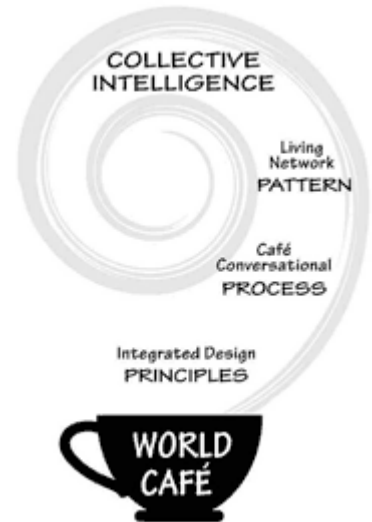
“É necessária a ‘tradução’ da informação para que a linguagem se torne adequada e acessível para jovens e adolescentes.”

“É uma falácia dizer que, porque temos muitas leis que não se aplicam é melhor nem tê-las. Há que se lutar para que elas sejam cumpridas.”

Trabalho em Grupo

Metodologia – O *World Cafe*

O World Café é um **processo de conversação** baseado numa série de **princípios integrados de planejamento** que revelam uma verdadeira **rede de diálogos** sobre questões comuns a um grupo, perspectivas e planos para o futuro.



O WCafé é um **processo de conversação** porque é uma metodologia que propõe a facilitação do diálogo sobre questões importantes. Essas conversas vão se somando umas as outras enquanto as pessoas se movem entre grupos - numa polinização cruzada de idéias - e descubrem novas visões sobre aquelas questões ou assuntos correlatos.

Os **princípios integrados de planejamento** foram formados ao longo dos anos de utilização desta metodologia como um guia para intencionalmente explorar o poder da conversação no âmbito dos negócios ou ações sociais. Quando utilizados de forma combinada, eles fornecem orientação útil para qualquer um em busca de formas criativas de impulsionar diálogos autênticos nos quais o objetivo é pensar conjuntamente e criar conhecimento destinado ao planejamento de ações concretas.

Como uma verdadeira **rede de diálogo** o WCafé representa um conjunto de conversações que está continuamente se auto-alimentando e evoluindo conforme novas questões são exploradas pelo grupo. A idéia é que o WCafé nos ajuda a perceber a teia invisível de relações pessoais que nos propiciam aprendizado, a criação de objetivos compartilhados, e a formatação de um futuro conjunto. Neste sentido, o WCafé evoca o conhecimento coletivo e o transforma em planos de ações efetivas na busca de objetivos comuns.

Durante o encontro do dia 30 de março, o WCafé foi facilitado por Rodrigo Alonso e Emi Tanaka, do Instituto Elos. Os participantes dividiram-se em mesas de 4-5 participantes para discutir 3 questões:

- Que importância você vê no uso do acesso à informação pública pelas organizações da sociedade civil brasileira que trabalham pelos direitos humanos, desenvolvimento e combate à pobreza e na proteção do meio ambiente? Que iniciativas você conhece sobre acesso à informação no Brasil?
- Você identifica alguma ligação entre o trabalho desenvolvido por sua organização e o acesso à informação pública? Como o acesso a informações públicas poderia ser útil, de forma bastante concreta, no trabalho regular de sua organização?
- Dada a utilidade do acesso a informações públicas para sua organização, como você veria sua participação em um movimento pelo acesso à informação no Brasil? Quais seriam os primeiros passos?



Cada mesa contou com um anfitrião que atuou como facilitador e relator das discussões em sua mesa. Enquanto os demais participantes mudavam de mesa a cada rodada (relativa a cada uma das questões acima), o anfitrião permanecia, recebia novos integrantes à sua mesa e contava-lhes em resumo o que se havia passado na rodada anterior. Os anfitriões ao final reportaram ao plenário como se deram as discussões na sua mesa.

No geral as discussões fluíram soltas e foram além das questões propostas para explorar os mais diversos temas relacionados ao acesso à informação. Organizamos as conclusões apresentadas em plenária de acordo com o esquema: temas centrais / questões a serem respondidas / iniciativas já existentes / obstáculos / novas idéias / primeiros passos.

Temas Centrais

Os participantes salientaram a **relação direta e imediata entre acesso à informação pública e políticas públicas adequadas e eficazes**. Sem informação não há **participação da sociedade civil** na construção de políticas públicas, tampouco monitoramento adequado de sua execução. Por outro lado, reafirmou-se a importância de encarar a informação **não só como necessidade instrumental, mas como direito em si**. A informação pública deve ser tanto meio como finalidade do trabalho das organizações sociais.

Além disso, as organizações devem preocupar-se em formar, garantir e disseminar o saber coletivo sobre o tema entre seu público de atuação. **Conhecimento é poder e deve ser democratizado com tal**. Movimentos sociais também devem ser envolvidos nesse esforço.

Ações devem ser tomadas para demonstrar que o poder público pode melhor compreender as grandes questões econômico-sociais com que se depara se mantiver diálogo aberto com a sociedade civil; um diálogo baseado em informações credíveis e completas por ele coletadas e fornecidas. A informação é a base desta compreensão. **É preciso que a administração pública perceba os benefícios da disponibilização de informações** sobre sua estrutura e suas decisões. Essa percepção só pode ser alcançada através de uma verdadeira mobilização social que exerça pressão pela transparência pública através da requisição e aquisição de informações de interesse social.

Obstáculos

Os participantes elencaram uma série de dificuldades que se impõem a uma real transparência na administração pública que vão desde questões culturais até obstáculos de cunho quase corriqueiro, que poderiam ser facilmente ultrapassados com mudanças bastante simples e imediatas.

Dentre os obstáculos mais amplos está a **tendência à apropriação das informações públicas pelos gestores públicos** como se delas fossem proprietários. Não existe, ou é ainda fraca, a concepção de que o gestor é mero usuário das informações públicas que utiliza em benefício do público em geral - esse sim, verdadeiro titular destas informações. **Existe uma cultura de segredo entre os órgãos governamentais.**

Participantes criticaram o fato de que alguns dos avanços observados recentemente em termos de abertura e publicização de informações públicas não passam de meras iniciativas “pro forma”, ou seja, **dados e não informações são tornados públicos**. Quando dados soltos, não organizados ou qualificados são fornecidos, torna-se difícil compreender a informação e fazer real uso dela. É importante conhecer, inclusive, o processo de construção de cada informação disponibilizada; **a informação tem que ser contextualizada.**

Bancos de dados públicos são muitas vezes incompletos e não-atualizados. Por vezes, tabelas imensas de dados sem tratamento são disponibilizadas on-line sem qualquer ferramenta que viabilize o cruzamento de informações. Além disso, diferentes bancos de dados não “conversam” entre si, chegando ao extremo de, em certos casos, serem completamente incompatíveis.

Ressaltou-se também o fato de avanços na área de acesso à informação darem-se, em grande medida, por meio de **tecnologias de informação que são inacessíveis** a uma enorme parcela da população brasileira.

Os **órgãos públicos são muito burocráticos e distantes** do cidadão. Falta conhecimento da própria estrutura do Estado. Além disso, estes órgãos estão só minimamente descentralizados, com sedes apenas em centros urbanos que são muitas vezes fisicamente inacessíveis aos cidadãos ou mesmo, em certos casos, intimidadores.

Outro obstáculo levantado pelos participantes foi o **papel de mediador muitas vezes assumido de forma deficiente pelas ONGs e pela mídia**. Os veículos de comunicação social ficam aquém da importante função pública que poderiam assumir na divulgação e “tradução” de informações públicas para o público em geral, além de muitas vezes fazerem uso deturpado de informações em benefício de interesses econômicos ou políticos específicos. As organizações da sociedade civil organizada, por outro lado, muitas vezes lutam para conseguir determinadas informações e depois falham em divulgá-las amplamente e democratizar sua utilização. Isso ocorre, por vezes, porque as próprias organizações reproduzem o padrão de “trancamento” de informações observado nos entes governamentais, outras vezes porque falta a essas organizações capacidade para fazê-lo.

Questões a serem respondidas

Do debate sobre os temas centrais do acesso à informação e sobre os obstáculos para sua efetivação ficaram algumas questões que teremos que responder, no longo prazo, como articulação da sociedade civil pelo acesso à informação:

- Como usar a informação de forma efetiva?
- Como mediar o acesso à informação? Como democratizar a informação?
- Quem é o culpado pela pouca disseminação das informações?
- Qual o nível de conhecimento e informação que as organizações têm para dialogar com o setor público?
- Qual o tratamento a ser dado à informação? Como qualificá-la?
- Como usar a mídia para fornecer informações públicas ao público em geral?
- Que tipo de informação faz diferença?

Iniciativas já existentes

Os participantes do seminário levantaram algumas iniciativas, públicas e privadas, que já tem servido como boas práticas ou como impulsionadoras de maior abertura em variadas instâncias governamentais:

- Criação de ouvidorias e ombudsman
- Utilização de auditorias independentes
- Institucionalização da transparência como elemento essencial da atuação dos órgãos públicos, em substituição a iniciativas isoladas ou pessoais
- Programas de e-gov (como o Portal da Transparência, Comprasnet, Interlegis, SIAFI)
- Programas de formação sobre estrutura e funcionamento do Estado e sobre direitos, como as Promotoras Legais Populares
- Utilização de ferramentas legais como o *habeas data* e o mandado de segurança
- Avaliação das agências reguladoras feita com regularidade pelo IDEC
- Guias produzidos pela Defensoria Pública sobre estrutura do Estado e sobre direitos, distribuída gratuitamente; perguntas e respostas incluídas no site institucional
- Foram também mencionadas algumas organizações da sociedade civil que trabalham com corrupção, monitoramento de orçamentos públicos e participação social, como a Transparência Internacional, o INESC, o CCLF e o Contas Abertas, entre outros

Novas Idéias / Propostas de ação

- Explorar parcerias com órgãos públicos mais simpáticos à tendência de abertura, como a Defensoria Pública de São Paulo, ou com membros mais progressistas do Ministério Público e Judiciário
- Criar mecanismos específicos para que as ONGs possam transmitir informações públicas por elas coletadas ao seu público alvo / aos cidadãos em geral
- Algumas ONGs podem trabalhar “traduzindo” informações públicas já disponibilizadas para torná-las compreensíveis pelo público em geral
- Desenvolver projetos de sensibilização e mobilização sobre o tema “acesso à informação pública” para diferentes públicos
- Pressionar o poder público para adoção de um padrão de fornecimento de informações e harmonização de bancos de dados que possibilite a interação entre fontes de informação e cruzamento de dados
- Exigir de forma coordenada determinadas informações não disponibilizadas e em seguida fazer uso delas de forma coletiva de forma a provar como o acesso à informação pode gerar mudanças sociais
- Pressionar para aumentar os espaços públicos para divulgação de informações

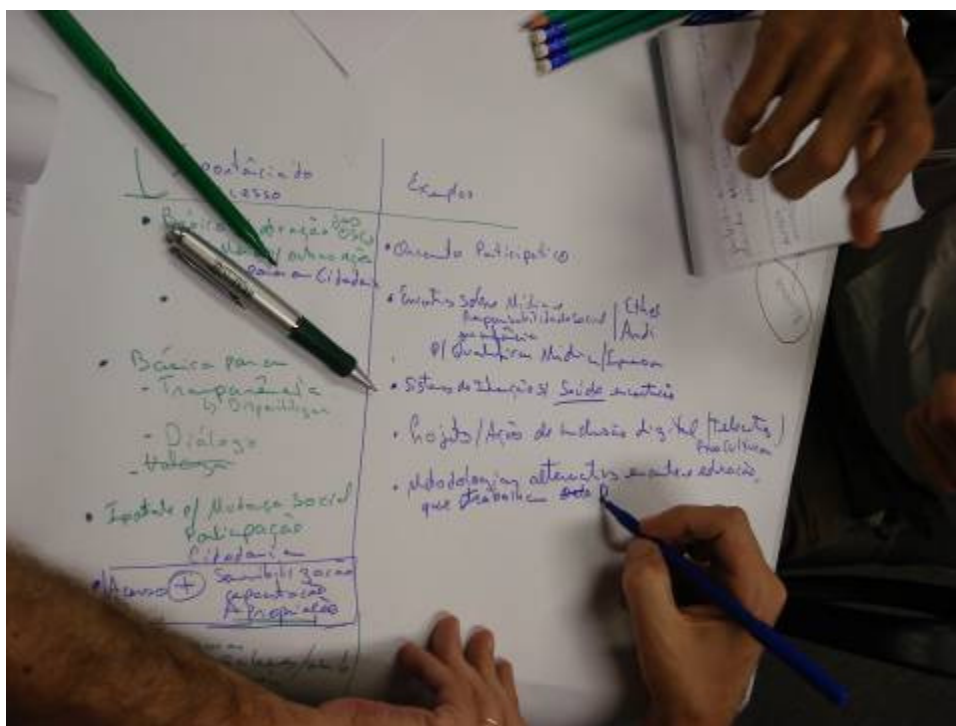
- Mapear e conhecer ações e projetos que deram certo
- Dar também visibilidade àquelas ações e projetos que não funcionaram para que possamos aprender com os erros
- Definir princípios mínimos de acesso à informação que devemos exigir do Estado
- Utilizar a mídia como parceira e incentivar o desenvolvimento de uma mídia voltada ao setor social

Primeiros Passos

- Mobilizar a sociedade para cobrar informações do poder público
- Qualificar as próprias organizações da sociedade civil para trabalhar o tema
- Capacitar as organizações da sociedade civil para democratizar informações públicas a que elas têm acesso
- Capacitar os funcionários e agentes públicos para gerar e gerir informações de interesse público
- Apoiar a criação de uma mídia verdadeiramente pública no Brasil
- Promover uma cultura de direitos, com efetivo exercício da cidadania
- Planejar ações concretas para pressionar o setor público para maior abertura
- Difundir “boas práticas” na área
- Criar um banco de “tecnologias sociais” que consolidem formas de apropriação da informação de interesse público
- Interiorizar o princípio da abertura e fomentar ONGs mais transparentes e que invistam em comunicação
- Atuar em rede

O que se passou nas mesas de discussão

Os debates ocorridos nas mesas de trabalho foram sintetizados e relatados ao final do evento em plenária e os resultados da plenária foram apresentados acima. Mas para mostrar um pouco das discussões que ocorreram durante toda a tarde, seguem abaixo trechos de falas, anotações feitas nas folhas de trabalho, pequenas intervenções que ocorreram em plenária, enfim, um panorama geral das importantes colocações e argumentos levantados pelos participantes:



“Os órgãos públicos são burocráticos, técnicos e elitizados. É difícil entender os processos internos; até o espaço físico é inacessível.”

“Veja a abordagem da imprensa em relação ao legislativo – ela se omite do seu papel ao só difundir alguns interesses específicos.”

“Veja a forma como os dados são construídos: como confiar?”

“Em alguns casos, existem os dados, mas não é possível cruzá-los.”

“Experiências interessantes: Contas Abertas, Transparência, DHESCA, AMARRIBO (cartilha de combate à corrupção, portal coletivo).”

“Conhecer os critérios de tratamento da informação são essenciais. Qual a metodologia utilizada?”

“É preciso organizar as centenas de ações que existem por aí e trabalhar desafios maiores: necessidade de articulação.”

“Na própria luta para conseguir maior acesso vamos gerando informação que ainda não existe.”

“Ações legislativas são importantes ainda que não sejam essenciais.”



“Não devemos focar só no setor público, mas pensar o conjunto da sociedade e atuar, inclusive, sobre setor privado e social.”

“Cultura da transparência precisa ser assumida pelas próprias organizações não governamentais, inclusive no que tange a informações financeiras.”

“Não esquecer o desafio de tornar as informações acessíveis dentro das próprias organizações sociais.”

“Também é necessário criar estratégias para tornar públicas as informações a que as próprias organizações da sociedade têm acesso ou que elas produzem e que são de interesse do público em geral.”

“Necessidade de qualificar a informação: triar e contextualizar.”

“As informações exigidas dos órgãos públicos devem ser utilizadas pela sociedade civil para colaborar na construção de políticas públicas, não apenas para denunciar.”

“O estado também é vítima da falta de informação. O sujeito quer gerar uma política pública, mas não pode, por falta de informação.”

“Necessidade de critérios para selecionar informações de importância pública.”



“Desconstruir o mito de que não precisamos do estado, informações do estado são essenciais para sermos mais eficazes no trabalho social.”

“É preciso disciplina para estabelecer metas e buscar mudanças com nossos próprios recursos.”

“Uso da informação para participação: participação popular só é possível com acesso à informação.”

“Foi feita uma avaliação das agências reguladoras (ANATEL, ANEEL, Banco Central, Anvisa e InMetro) pelo IDEC. Entre critérios está a transparência das agências (3ª edição esse ano).”

“Rádios comunitárias podem ajudar a mobilizar os interesses da comunidade.”

“Hoje as informações disponibilizadas são fragmentadas; é preciso pensar a relação entre os temas que trabalhamos.”

“Precisamos democratizar informações para que possamos inclusive construir consensos e efetivamente representar.”



“Por que o estado precisa de tanta informação nossa e não nos libera da mesma forma?”

“Vamos atuar no âmbito maior: o local se relacionando com o nacional.”

“Vamos pautar os fóruns nacionais da sociedade civil com o tema acesso à informação e participação.”

“Temos que “desnaturalizar” a burocracia.”

“Vamos opinar, debater mais o tema!”

“Informação pública tem que chegar às pessoas de forma compreensível.”

“Informações são necessárias para realização de estudos e propostas de políticas abrangentes e efetivas, mas não há dados e falta dialogo entre esferas do governo.”

“Inclusão digital é fundamental para se trabalhar pela promoção e divulgação de políticas publicas.”

“As ONGs devem se capacitar para obter informações e para dialogar com o Estado.”



Fechamento

As **propostas de ação** levantadas pelos participantes podem ser **sintetizadas** em:

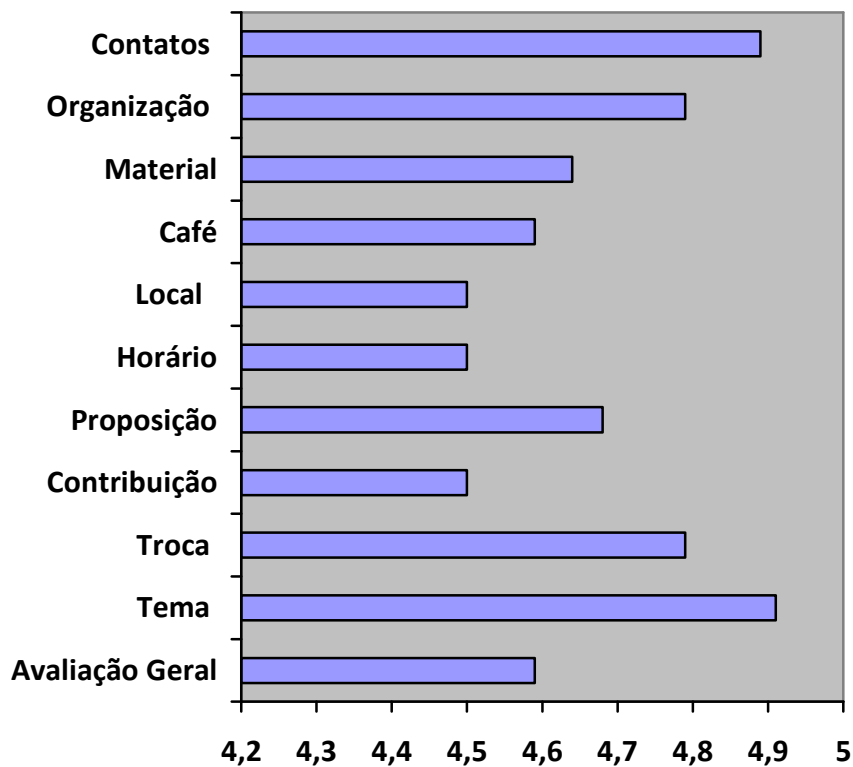


Ao final da plenária, a Article 19 se prontificou a facilitar o trabalho da articulação pró-acesso à informação que teve início com o encontro do dia 30 de março através das seguintes atividades:

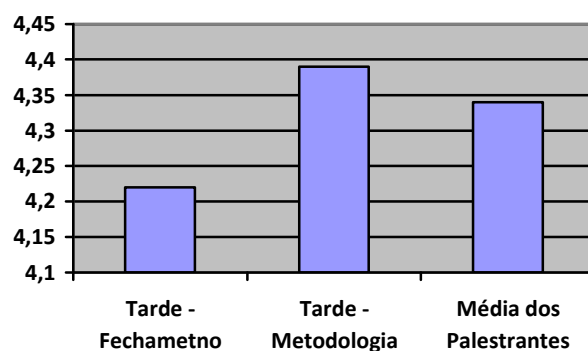
- **Elaboração de relatório do encontro, reportando conclusões e propostas**
- **Organização de novos encontros, periódicos e descentralizados (em outras capitais)**
- **Criação de um site temático para facilitar a troca de idéias, experiências e informações entre os participantes da articulação**
- **Produção de material de referência e de apoio sobre acesso à informação**
- **Difusão de informações sobre o que acontece em Brasília em matéria de propostas legislativas**

Avaliação do Evento

A seguir, algumas análises dos dados recolhidos em Questionário de Avaliação do evento preparado pela Article 19 e preenchido por 28 participantes ao final dos trabalhos.



Obs: 1. A nota relativa a tema, originalmente de 1 a 4, foi normalizada para a escala 1 a 5.
2. O gráfico mostra somente a escala de 4,20 a 5,00 para que fiquem mais evidentes as diferenças entre as notas, já que não houve média menor que 4.



Obs: 1. O gráfico mostra somente a escala de 3,60 a 4,80 para que fiquem mais evidentes as diferenças entre as notas, já que não houve média menor que 4 ou maior que 4,80.

Comentários recebidos

Geral

- As discussões foram todas ricas, dinâmicas e provocadoras, que nos impulsionará a ações e reflexões de democratização da informação.
- Como um primeiro, a iniciativa foi muito importante.
- Mucha participación.
- Tivemos um bom debate, conhecemos boas experiências e novas pessoas e organizações, mas penso que um dia é pouco para uma discussão como essa.
- Sobre a atividade da tarde: Faltou uma conclusão da visão do grupo, o que o relatório trará.
- A metodologia foi muito boa.
- O relato de experiências foi rico e não cansativo e o trabalho da tarde foi dinâmico.

Tema

- Saber é poder. Ao ter conhecimento de tal direito e apropriar-se dele, levará a nossa sociedade se libertar, e qualificar e superar as desigualdades sociais.
- O acesso à informação é fundamental para nosso trabalho de promoção e defesa dos direitos humanos.
- Ayuda a que impulsen otras actividades.
- Esperava ter as comunicações em mãos na hora da apresentação.
- O tema perpassa o trabalho de todas as organizações e o acesso à informação é imprescindível para o desenvolvimento e eficácia do trabalho.

Palestrantes

- Os vídeos apresentados foram de grande importância para a discussão.
- Os palestrantes conseguiram demonstrar bem suas experiências.

Logística

- Em um próximo evento, confirmar os sites das instituições, o da ONG Projeto Cabucu agora é www.projetocabucu.org.br
- Excelente organização. Parabéns!
- Parabéns!

Outros

- Parabéns pela iniciativa. Espero que possamos ter novas oportunidades de inclusive avaliar quais mudanças levamos e implementamos nas nossas realidades a partir desse encontro. Um abraço, Rosário Mendez
- Acho que faltou espaço para um debate mais efetivo sobre a continuidade. As propostas apresentadas são boas, mas precisávamos ter tido tempo de debater melhor a criação/impulsão desse movimento/rede pelo direito de acesso à informação.
- Gostaria de receber a sistematização dos resultados do seminário e que as próximas agendas sejam divulgadas com antecedência.
- Maior espaço para a participação.
- A troca de experiências e aprofundamento de alguns temas foi prejudicado por estarmos juntos por apenas um dia. No entanto, a importância do tema e a positividade de debatê-lo foram um excelente começo.
- Será fundamental que Article 19 seja influenciado pelas reflexões, conhecimento, práticas, experiências já existentes no país. Que os debates de hoje sejam inspiradores para cada um e uma de vocês como será para cada um e uma de nós.
- Talvez pudesse durar mais um dia pelo número de participantes e temas para discussão.
- Gostaria que a atividade se prolongasse por mais um dia.
- Foco também na informação que já está disponível e como trabalhar com ela.
- Que seminários como esse também sejam realizados no Nordeste brasileiro.
- Vocês são bastante organizados e repassam as "informações" com antecedência necessária, gerando tranquilidade e segurança para o trabalho. Abraço a todas e a todos!
- Acredito que as questões propostas por um lado ampliaram demais as possibilidades de debate. Poderiam ser mais objetivas. Ao mesmo tempo acredito que para isso seria necessário um tempo maior para o grupo refletir e debater os temas e assim compreender melhor nossas potencialidades. Mas estamos só no começo! Parabéns pela iniciativa.

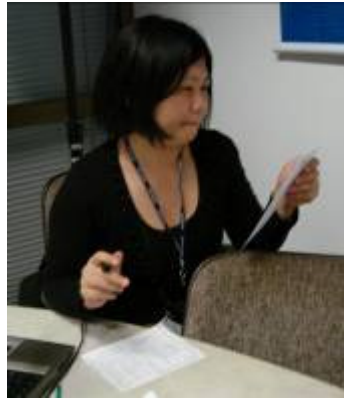
Equipe de Apoio

Organização:

Article 19

Produção:

Neurônio Consultoria



Dinâmica e Facilitação da Tarde:

Instituto Elos

Organização anfitriã:

Faça Parte



Receptivo e colaboração no trabalho em grupos:

Consultoria Júnior Pública FGV

Tradução Simultânea e Sonorização:

WEV

Lara Moammar e equipe



Buffet:

Café Aprendiz

Agência de viagens:

Odyssey Southamerica

Identidade visual do evento:

VC4 Arquitetura e Design



Organizações parceiras que apoiaram o planejamento do encontro:

ABDL

ABONG

Ação Educativa

ADC

CCLF

Centro Flora Tristán

Conectas

Geledés

Intervozes

ISA

Pólis

RITS

SOS Mata Atlântica

Financiamento



Agradecemos aos vários colegas que colaboraram voluntariamente
para a realização deste encontro!



ARTICLE 19 é uma organização internacional de direitos humanos que defende e promove a liberdade de expressão e a liberdade de informação.

Article 19 Brasil
Rua Pamplona, 1197 casa 2
São Paulo, SP – Brasil
Tel. (11) 3057 0042 / 0071
www.article19.org
brasil@article19.org